



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 070, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **UILSON ISACH GEMELLI DOS SANTOS**, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares**, a partir de 02 a 23 de janeiro de 2017, sendo 16 (dezesesseis) dias referente ao período aquisitivo de 02/04/2015 a 01/04/2016 e 06 (seis) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de janeiro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 20 de janeiro de 2017.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.